



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 120/2018

Concede licença maternidade.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 28 de maio de 2018 à 24 de setembro de 2018 a servidora **Sabrina da Silva Pezzini** – Professora de Língua Inglesa, face nascimento de sua filha Amalia Pezzini Mafalda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração